TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 073/2026
TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL (TPI) EXTRAORDINÁRIO PARA ESTUDANTES DO 8º PERÍODO E INTERNATO DE MEDICINA SEMESTRE 2026.2

O Centro Universitário Unifacisa, por intermédio da Coordenação do Curso de Medicina e do Comitê de Avaliação, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 073/2026, que regulamenta a realização do Teste de Progresso Individual (TPI) Extraordinário, nos dias 14 e 16 de novembro de 2026, para acrescentar as seguintes disposições à seção 3 – DA REALIZAÇÃO DO TPI EXTRAORDINÁRIO:

3.4.1. O acesso às salas de prova do TPI Extraordinário será realizado mediante identificação por reconhecimento facial, utilizando o sistema institucional de controle de acesso da Unifacisa.

3.4.2. Somente será permitido o acesso às salas de prova e a realização do TPI Extraordinário aos estudantes que possuírem cadastro de reconhecimento facial previamente realizado junto à Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) da Unifacisa.

3.4.3. Os estudantes que ainda não possuem cadastro de reconhecimento facial deverão procurar a CRA para regularizar sua situação antes da data de realização do exame, sendo de sua responsabilidade providenciar o cadastramento em tempo hábil.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 073/2026.

Campina Grande/PB, 10 de novembro de 2026.

Prof. Antônio Henriques de França Neto
Coordenador do Curso de Medicina

Prof. Lucas Gabriel Ferreira Costa
Comitê de Avaliação do Curso de Medicina